



CÓDIGO DE
**CON
DUTA**

DIRETRIZES DE COMPORTAMENTO PARA
TODOS OS PÚBLICOS QUE SE RELACIONAM
COM O **HOSPITAL DOM ORIONE.**

É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, independentemente do objetivo, salvo quando houver a autorização expressa do **Hospital Dom Orione**.

DIREÇÃO

Pe. Bruno Rodrigues – Diretor Presidente

EXECUÇÃO

Jéssyca de Sá Cunha – Assessora Jurídica

Mara Cristina - Gerente de Qualidade

Tahwana Luz - Coordenadora de Recursos Humanos

PROJETO GRÁFICO

Diógenes Colicchio

Assistente de Comunicação e Marketing

AGRADECIMENTO

*Aos colaboradores, dirigentes, terceirizados e todos os que compõe o corpo do Hospital e que contribuíram para a confecção desse **Código de Conduta**.*

DOM ORIONE

HOSPITAL

Pe. Bruno Rodrigues

Diretor Presidente

Osvair Murilo da Cunha

Superintendente Executivo

Arnaldo Alves Nunes

Diretor Técnico

Walide Wadih Salame

Diretora Técnica Adjunta

Mensagem do Presidente



Pe. Bruno Rodrigues
Diretor Presidente

do Hospital Dom Orione

**Caros colaboradores,
pacientes e parceiros do
Hospital Dom Orione,**

Ao celebrarmos 47 anos de dedicação e serviço à saúde e ao bem-estar da nossa comunidade, é com imenso orgulho e responsabilidade que apresento o **Código de Conduta do Hospital Dom Orione**. Esse documento não é apenas uma formalidade, é uma celebração dos valores que nos guiaram desde o início e uma bússola para nosso futuro.

Nossa jornada começou há quase cinco décadas e é fundamentada na missão de oferecer cuidados de saúde compassivos e de qualidade com um compromisso inabalável com a dignidade humana.

Mantemos nossa visão de

ser uma instituição de referência, onde a inovação médica e o respeito pelo ser humano caminham lado a lado.

Esse Código de Conduta é um reflexo da nossa **missão, visão e valores**. Ele foi concebido para orientar todos — funcionários, pacientes, parceiros e a comunidade — no exercício diário de ações que honrem nossa história e fortaleçam nosso futuro. Nesse documento, reforçamos o compromisso com a excelência, a integridade, a ética e, acima de tudo, com o cuidado amoroso aos mais necessitados.

Ao longo de 47 anos, construímos uma história marcada pela fé, esperança e dedicação. Agora, ao adotarmos esse Código, reafirmamos nosso compromisso de seguir

avançando não apenas como profissionais da saúde, mas como **guardiões dos valores que tornam o Hospital Dom Orione em um farol de humanidade na assistência à saúde.**

Convido cada um de vocês a se unir a mim nesta jornada contínua de melhoramento e adesão a essas diretrizes que iluminam nosso caminho. Juntos, vamos continuar a escrever essa história de sucesso e compaixão, tornando o Hospital

Dom Orione em um **legado de amor e cuidado** para as futuras gerações.

Com sincero apreço e confiança,



Pe. Bruno Rodrigues
Diretor Presidente



Sumário

Missão, Visão, Valores e Negócio	6, 7, 8, 9
Sobre o Código de Conduta	10
O que é?	10
Qual o objetivo do código de conduta?	10
É responsabilidade de todos?	11
Nosso compromisso	11
Condutas Desejadas	12
I Colaboradores	12
II - Lideranças	13
III - Clientes	14
IV - Fornecedores	15
V - Instituição	16
VI - Concorrentes	18
VII - Governo	18
Condutas Proibitivas	18
Sustentabilidade	20
Gestão de Ativos e Informações	20
Esclarecimentos e Denúncias	21
Medidas Disciplinares	21
Atualização e Aplicação	22
Termo de Compromisso	23
Glosário	24

Missão

Prestar serviços de saúde humanizados, com qualidade, vivenciando o carisma de **São Luís Orione**.

O **carisma orionita** é fundamentado em três amores principais: o **amor à Igreja e ao Papa**, o **amor às pessoas**, especialmente as mais vulneráveis, e o amor à Nossa Senhora. Estes elementos são cruciais na missão do Hospital Dom Orione.

Amor à Igreja e ao Papa: O hospital é um campo de evangelização, onde a fé e os valores cristãos são vividos e promovidos diariamente. Isso se reflete na forma como o atendimento é prestado, imbuído de um espírito de serviço e dedicação ao próximo, seguindo os ensinamentos da Igreja.

Amor às Pessoas: A prática da caridade orionita se manifesta no compromisso em atender a todos, especialmente os mais necessitados. Esse amor se traduz em um cuidado atencioso e compassivo, garantindo que cada paciente seja tratado com dignidade e respeito, independentemente de sua condição social ou econômica.

Amor à Maria Mãe de Deus: O cuidado materno e acolhedor, inspirado por Nossa Senhora, é estendido a todos que procuram o hospital. Esse amor maternal assegura que cada paciente sinta-se acolhido e amparado, refletindo a dedicação e o carinho com que os serviços de saúde são prestados.

Visão

Ser excelência na saúde para a população da região, de acordo com os princípios orionitas.

A chegada dos primeiros missionários orionitas no norte goiano foi marcada por um espírito de serviço e dedicação à comunidade local. Eles estabeleceram uma presença forte e caridosa, comprometida com a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Os princípios orionitas que norteiam a visão do Hospital Dom Orione incluem a busca incessante pela **excelência**, a **inclusão social**, e a **atenção integral à saúde**. Esses princípios asseguram que o hospital continue a ser um referencial em cuidados de saúde na região, sempre pautado pela ética e a compaixão.





Ética Cristã, Segurança, Qualidade, Inovação e Sustentabilidade .

A caridade orionita se traduz nestes valores, guiando nosso trabalho diário e nossa missão.

Ética Cristã: Compromisso com a ética cristã garante que todas as ações e decisões sejam moralmente corretas e justas, inspiradas pelos ensinamentos de Jesus e pelo exemplo de São Luís Orione.

Segurança: Priorizamos a segurança para proteger a saúde e o bem-estar dos pacientes e profissionais, criando um ambiente seguro e confiável para todos.

Qualidade: Buscamos continuamente a excelência em nossos serviços para oferecer o melhor atendimento possível, assegurando que nossos pacientes recebam cuidados de alta qualidade.

Inovação: Incentivamos a inovação para manter o hospital atualizado com as melhores práticas e tecnologias, melhorando constantemente nossos processos e serviços.

Sustentabilidade: Comprometemo-nos com a sustentabilidade, refletindo nosso cuidado com o meio ambiente e nossa responsabilidade social, assegurando que as operações do hospital não prejudiquem as futuras gerações.



Negócio

Saúde de acordo com o carisma de **São Luis Orione**

O negócio do Hospital Dom Orione é prestar serviços de saúde que estejam profundamente alinhados com o carisma de São Luís Orione. Isso significa que, além de fornecer tratamentos médicos e hospitalares, o hospital se dedica a cuidar das pessoas de forma holística, integrando **cuidado físico, emocional e espiritual**. Esse enfoque humanitário e caritativo é o diferencial que define a identidade e o propósito do hospital, destacando-o como uma instituição de saúde que vai além da cura, promovendo também a dignidade e o bem-estar integral dos pacientes.



O que é?

O Código de Conduta do Hospital Dom Orione é a definição de **normas comportamentais** que devem ser aplicadas a **todos os colaboradores**. Este documento tem como base a Missão, a Visão e os Valores institucionais. As disposições aqui contidas ampliam as perspectivas de nossa empresa e estimulam o crescimento e o desenvolvimento de nossas equipes, trilhando os **ensinamentos de São Luís Orione**.



Qual o Objetivo do Código de Conduta?

Sua elaboração tem como premissa compilar informações que nortearão ações e decisões, visando assegurar uniformidade a todas as categorias e níveis hierárquicos, nas diferentes áreas, bem como, pautar as condutas de relacionamento com nossos pacientes, colaboradores, fornecedores e toda sociedade.

É Responsabilidade de Todos?

Ao ser inserido na instituição o colaborador direto e indireto deverá assumir o compromisso de executar as condutas aqui descritas com empenho e responsabilidade. Ressalta-se que a implementação do presente código de conduta não exime os profissionais vinculados ao HDO de desempenharem os preceitos descritos nos códigos de ética específicos de suas respectivas categorias e as regulamentações e legislações pertinentes a seus cargos. A difusão das informações des-

critas nesse guia fundamenta e reforça o compromisso do Hospital Dom Orione com a **ética e transparência**, nos possibilitando delinear cada vez mais a excelência na prestação de nossos serviços e compromisso com a sociedade. Nesse sentido, estabelece também regras que, se não cumpridas de acordo com as normas da instituição, culminarão em **sanções administrativas**.

Nosso Compromisso

O Hospital Dom Orione tem como missão proporcionar a população em geral, atendimento médico-hospitalar de excelência, a fim de promover a saúde em todos os seus âmbitos, baseado-se em uma política de trabalho eficaz, inovadora e humanizada, destacando-se pelo

diferencial enquanto **filantropia**. Temos como base elementar a **Ética Cristã** que é o conjunto de valores morais total e unicamente baseado nas Escrituras Sagradas, pela qual o homem deve regular sua conduta neste mundo, diante de Deus, do próximo e a si mesmo.

I - Colaboradores

Colaboradores bem instruídos conseguem desenvolver melhor as suas atividades, e isso, por sua vez, reflete diretamente na qualidade dos atendimentos e na satisfação dos pacientes. Um time capacitado e disposto a entregar seu melhor alcançará êxito no objetivo principal da instituição, que é **contribuir para a evolução dos cuidados em saúde e da comunidade como um todo.**

Em vista disso, **todo colaborador** do Hospital Dom Orione tem como **obrigação**:

- Manter uma conduta de acordo com a Visão, Missão e Valores institucionais;
- Cumprir as normas do regimento interno da instituição e as demais normatizações internas pertinentes;
- Desempenhar suas atividades de acordo com as metas institucionais;
- Exercer suas atribuições com zelo e dedicação;
- Preservar a confidencialidade das informações relativa a pacientes e outros dados sigilosos ou reservados sobre a instituição;
- Preservar os registros institucionais, garantindo que o teor de documentos, informações e/ou dados não sejam inadequadamente consultados, modificados ou substituídos;
- Respeitar a integridade física e moral de todas as pessoas as quais se relacione no âmbito institucional;
- Utilizar os bens patrimoniais de forma adequada e responsável, evitando danos ou desperdícios;
- Comunicar falhas, erros ou riscos às instâncias devidas;
- Preservar o nome e a imagem do HDO.



II - Lideranças



A liderança no âmbito de saúde vai além de orientações administrativas. É uma habilidade que inspira, motiva e capacita, criando um ambiente de cuidado compassivo e eficaz. Assim, o exercício da função de liderança garante o apoio necessário para a continuidade das atividades, resultando em uma sincronia organizacional e benéfica a Instituição.

Nessa perspectiva, é encargo de lideranças, dirigentes, profissionais com cargos de coordenação, gerências, supervisão, ou similares:

- Cumprir e fazer cumprir as **orientações** e regras definidas pelo HDO;
- Evidenciar sempre, em seu discurso e decisões, o compromisso com os valores e princípios do HDO;
- Desempenhar suas atividades de acordo com as metas institucionais;
- Empenhar-se para manter um bom clima organizacional;
- Tomar as melhores decisões a favor dos interesses do HDO;
- Divulgar informações relevantes ao bom desempenho das atividades profissionais;
- Garantir o uso adequado e o cuidado com os atributos da marca HDO;
- Estimular e participar do desenvolvimento profissional dos colaboradores;
- Buscar solucionar as dúvidas que lhes sejam apresentadas;
- Mediar eventuais conflitos;
- Posicionar-se de maneira imparcial diante de situações que ocorra a possibilidade de **conflito de interesses**, seja próprio, ou de pessoa conhecida;

- Acompanhar e dar o retorno sobre o desempenho dos seus colaboradores;
- Não desviar colaboradores ou terceiros, para função ou atividade de interesse particular;
- Zelar pelo patrimônio da instituição;
- Coibir e não praticar atitudes que configurem **assédio moral** ou sexual;
- Manter uma comunicação efetiva com as diferentes instâncias institucionais;
- Assegurar um clima de confiança na comunicação acerca de preocupações e eventuais desvios ou violações desse código;
- Guardar sigilo sobre toda e qualquer informação do HDO que tenha conhecimento em decorrência do cargo que ocupa, desde que a divulgação seja realizada pelo setor competente;
- Zelar pela manutenção de um relacionamento ético, transparente e equitativo com as partes interessadas do HDO, divulgando suas práticas sociais, religiosas, humanizadas, ambientais e de gerenciamento de riscos econômicos.

III - Clientes

A experiência do cliente é fundamental para toda e qualquer unidade de saúde que deseja criar uma boa impressão e fidelizar aqueles que buscam seus serviços. Nesse sentido o Hospital Dom Orione tem como princípio fundamental a **assistência humanizada, respeitosa e integral**, com ênfase na excelência e no cumprimento de sua responsabilidade social, religiosa, comunitária e ambiental.

Para fins deste código de conduta, serão considerados “clientes” o paciente do Hospital Dom Orione, assim como seu representante legal, acompanhante ou visitante. Logo, é compromisso de todos colaboradores:

- Tratar a todos com educação, gentileza e respeito;
- Garantir um atendimento eficiente e objetivo;
- Oferecer informações claras, precisas e transparentes, buscando as soluções mais adequadas às demandas do cliente;

- Dispor de um atendimento inclusivo a todos que possuem necessidades especiais, oferecendo uma experiência acessível e igualitária;
- Evitar comentários pessoais sobre outros membros da equipe ou sobre eventos ocorridos no ambiente de trabalho na presença do cliente;
- Agir com discrição, solicitando apenas as informações necessárias, evitando abordar assuntos que não condizem com o exercício de sua função;
- Manter o foco no cliente e na resolução das adversidades que possam surgir durante a prestação do serviço;
- Preservar a confidencialidade das informações e registros relativos aos pacientes;
- Caso tenham alguma dificuldade com determinado cliente, solicitar a presença de seu superior para auxiliá-lo na melhor conduta para aquela situação.

IV - Fornecedores

O Hospital Dom Orione tem como norma fundamental estabelecer uma frutuosa relação com fornecedores que atuem de acordo com suas diretrizes e valores institucionais. Por isso, avalia criteriosamente os potenciais fornecedores, prestadores de serviços e entidades governamentais, valorizando aqueles que tenham compromisso com a integridade, responsabilidade social e desenvolvimento sustentável.

Essa seleção e contratação deve sempre seguir critérios técnicos e éticos, visando garantir transparência e eficiência na utilização dos recursos. O relacionamento entre o HDO e seus fornecedores deve acontecer sempre no âmbito institucional, evitando contatos particulares e pessoais ou atividades que não estejam previstas em contrato.





V - Instituição

Uma marca hospitalar dispõe de um conjunto de elementos que, se desenvolvidos em sua amplitude, garantem uma percepção satisfatória da instituição. Uma marca hospitalar forte não apenas inspira confiança e segurança nos pacientes como atrai atenção de entidades e profissionais de referência, somando ainda mais com a unidade, dessa forma:

- Todas as atividades e decisões do Hospital Dom Orione serão tomadas e conduzidas de forma **íntegra e transparente**, resguardando os interesses da instituição de acordo com a legislação brasileira em vigor, com as disposições previstas neste código de conduta, assim como com as demais políticas e normas internas do HDO;
- Não é permitida a realização de acordos ou a tomada de ações ou decisões em face de potencial **conflito de interesse**;
- **Combate à corrupção**: o Hospital Dom Orione e todos a ele interligados tem como dever o combate a toda e qualquer transgressão contra a ordem econômica e tributária e a práticas irregulares contra a administração;
- Todos os pagamentos efetuados ou recebidos pelo Hospital Dom Orione, deverão estar expressamente previstos em contrato e/ou refletir de forma completa e precisa uma transação licitamente realizada;
- É proibido todo tipo de **“vantagem indevida”**. Tal vantagem não se limita apenas a pagamentos em dinheiro, podendo incluir, por exemplo, presentes, refeições, entretenimento, hospitalidade, descontos e ofertas de emprego;

- **Fraude:** todas as condutas devem estar pautadas pela transparência, boa-fé e integridade. Independentemente se trarão benefícios ao Hospital Dom Orione ou aos clientes, condutas fraudulentas não são admitidas;
- Compete ainda a cada colaborador zelar para que os ativos do Hospital Dom Orione não sejam objeto de dano, furto ou uso inadequado;
- **Doações e patrocínios:** deverão ser selecionados, validados e gerenciados de acordos com as normas descritas na política de brindes;
- **Controles financeiros e contábeis:** os colaboradores que atuam na área de gestão financeira deverão comprometer-se a realizar a manutenção de um sistema de registro contábil que reflita de forma completa e precisa todas as transações realizadas. Contratos, notas fiscais, relatórios, faturas e todos os outros documentos relacionados à contratação de bens e serviços deverão sempre corresponder à realidade do que foi contratado;
- **Proteção de dados e confidencialidade:** os colaboradores do Hospital Dom Orione tem como dever zelar pela confidencialidade de dados e informações referentes aos pacientes, em conformidade a **Lei de Proteção e Privacidade de Dados**;
- Só é autorizado falar em nome da marca, em quaisquer meios, quando nomeado porta-voz e com a devida preparação e autorização;
- O Hospital Dom Orione tem absoluta neutralidade política e não faz contribuições, sob qualquer forma, a partidos ou organizações políticas ou a candidatos a cargos eletivos;
- **Ensino e pesquisa:** A gestão e condução de todas as atividades direcionadas ao setor de ensino e pesquisa deverá estar em conformidade com as normas institucionais, sendo imprescindível um relacionamento respeitoso e imparcial entre colaboradores, preceptores e alunos.



VI - Concorrentes

O Hospital Dom Orione está inteiramente comprometido com a ética e a integridade em todas as suas atividades e interações, incluindo a defesa da livre concorrência e cumprimento das regras que regulam as atividades econômicas, assegurando assim uma concorrência saudável com adoção de práticas que estejam associadas a métodos éticos e legais.

VII - Governo

De acordo com sua natureza social para benefício da coletividade, e por estar intrinsecamente interligada a esfera governamental, o Hospital Dom Orione tem como incumbência:

- Cumprir leis e normas governamentais que estejam em vigência;
- Apoiar políticas e práticas públicas que estejam em conformidade com os princípios éticos da Instituição;
- Manter bom relacionamento com órgãos regulamentadores.

Condutas Proibitivas

São considerados desvios graves de conduta do colaborador:

- Praticar ações e reações agressivas assim como realizar ofensas ou humilhações a qualquer pessoa, mesmo em situações de conflito;
- Consumir álcool e/ou drogas ilícitas na instituição nem se apresentar ou permanecer em suas dependências sob efeito dessas substâncias;
- Portar armas nas dependências do HDO, salvo quando a profissão assim exigir e com a devida autorização legal;
- Fumar nas dependências internas e externas da instituição.
- Apropriar-se de materiais e bens pertencentes ao patrimônio institucional;

- Causar danos, intencionalmente ou por prática inadequada, aos bens patrimoniais;
- Praticar ou concordar com a prática de **corrupção, fraude e outros atos criminosos**;
- Receber vantagens indevidas ou fazer uso de abuso de poder, decorrente de sua posição hierárquica;
- Influenciar para a obtenção de determinados resultados em processos licitatórios ou de seleção de pessoas;
- Utilizar-se de relação formal e informal com fornecedores e/ou prestador de serviços;
- Aceitar o pagamento de despesas, tais como de deslocamento, passagens, diárias e alimentação pagas por um fornecedor e/ou prestador de serviço;
- Atender ocorrências sem um olhar crítico e analítico que leve a resultados injustificados, ou que influenciem a agir de forma eticamente questionável ou contra legislação vigente;
- Desenvolver tarefas ou assumir responsabilidades externas que afete o desempenho de suas funções no HDO;
- Usar o nome e/ou os recursos do HDO, bem como o cargo, posição, ou a influência pessoal para obter qualquer favorecimento, para si e para os outros;
- Fazer uso de informações privilegiadas obtidas na instituição em benefício próprio ou de terceiros;
- Divulgar, expor ou comentar, interna ou externamente, com qualquer pessoa estranha à assistência direta a um paciente, e/ou informações relativas ao prontuário deste, bem como dar publicidade indevida a outros dados sigilosos ou reservados sobre a instituição;
- Alterar deliberadamente registros institucionais, modificando o teor de documentos, informações ou dados;
- Comercializar serviços ou produtos nas dependências do hospital, salvo em situações previamente autorizadas pela instituição;

- Desrespeitar a integridade física e moral de qualquer pessoa no âmbito do hospital;
- Solicitar favores e serviços de subordinados ou outros colaboradores em benefício próprio;
- É intolerável a prática de **assédio moral**, como ações desrespeitosas, ameaçadoras, indignas e agressivas para com qualquer pessoa, independente do nível hierárquico, cargo ou função;
- É intolerável a prática de **assédio sexual** e comportamentos impróprios que causem desconforto e humilhação ao outro;
- Não é permitido o recebimento de brindes, presentes e outras ofertas de clientes internos e externos (fornecedores, beneficiários e parceiros do Hospital Dom Orione), que não sejam de caráter simbólico e/ou não atendam aos critérios definidos pelo Hospital.

Sustentabilidade

Nossas condutas e decisões no ambiente de trabalho devem ser pautadas por ações que buscam o equilíbrio entre saúde social, econômica e ambiental. Nesse sentido, é imprescindível dispor de condutas apropriadas quanto ao ma-

nejo responsável de recursos naturais e resíduos, tendo em vista a proteção e conservação do meio ambiente, contribuindo assim para gestão ambiental e gestão de recursos operacionais.



Gestão de Ativos e Informações

No desenvolvimento das atividades, o Hospital Dom Orione coleta, armazena e processa informações pessoais e dados sensíveis de pacientes, funcionários, profissionais, e outros públicos com os quais interage. Neste sentido a instituição empenha-se para apresentar-se em conformidade com a Lei Geral de Proteção

de Dados (13.709/2018) que tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Nossa instituição também tem como foco a criação de um cenário de segurança jurídica, com a padronização de regulamentos e práticas para promover a proteção de dados pessoais. Em concordância com o disposto, é dever de todos os profissionais que atuam no HDO cumprir e garantir que terceiros cumpram com a referida norma, obedecendo aos padrões de segurança estabelecidos nas diretrizes institucionais. A instituição não tolera qualquer situação que configura falta de diligência, imprudência ou imperícia na proteção de dados, sendo estes atos sujeitos às sanções administrativas e criminais cabíveis.

Esclarecimentos e Denúncias

Com o objetivo de promover práticas as estabelecidas e supervisionar o cumprimento desse código, o Hospital Dom Orione dispõe de ferramentas para reportar episódios que são contrários as normas das institucionais, sendo elas:

- **Ouvidoria:** direcionado a colaboradores e ao público externo;
- **Canal de Denúncias;**
- **Escuta de RH.**

Os relatos podem ser feitos de forma anônima, não sendo tolerada qualquer retaliação contra alguém que, de boa-fé, reporte descumprimentos ou possíveis descumprimentos. O HDO assume o compromisso de tratar os relatos com confidencialidade, justiça, respeito e razoabilidade.

Medidas disciplinares

A ação, omissão, ou conivência que implique na violação de processos e regras estabelecidos no presente código de conduta, após serem devidamente apuradas e comprovadas, estarão sujeitas a medidas disciplinares como:

- **Advertência;**
- **Suspensão;**
- **Demissão** (sem ou por justa causa);
- **Comunicação às autoridades competentes.**

Sobre a aplicabilidade do presente código:

- É de responsabilidade da Diretoria do Hospital Dom Orione sua gestão e atualização;
- Deverá ser realizada a revisão deste documento uma vez ao ano, entretanto, poderá ser editado a qualquer tempo conforme a necessidade;
- Deverá ser disponibilizado continuamente aos colaboradores um treinamento sobre o código de conduta e a política de gestão de risco através do setor de Recursos Humanos e Qualidade.



Termo de Compromisso

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento do Código de Conduta do Hospital Dom Orione assim como afirmo ter lido e compreendido o documento e assumo o compromisso de cumprí-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades profissionais.

Declaro ainda que, caso ocorrerem situações não citadas e que gerem dúvidas sobre a conduta correta, procurarei orientação com o responsável pela gestão do Código de Conduta do hospital, a qual represento, ou com o meu superior imediato.

Araguaína/TO, _____ de _____ de _____

Nome completo

CPF: _____

Conflito de interesses - É quando questões diversas (profissionais, financeiras, familiares, políticas ou pessoais) podem interferir no julgamento das pessoas ao exercerem suas ações dentro das organizações — com base na Norma de Certificação de Sistemas de Gestão de Compliance Antissuborno (NBR ISO 37001:2016).

Assédio moral- É toda e qualquer conduta que caracteriza comportamento abusivo, frequente e intencional, através de atitudes, gestos, palavras ou escritos que possam ferir a integridade física ou psíquica de uma pessoa, vindo a pôr em risco o seu emprego ou degradando o seu ambiente de trabalho.

Assédio sexual- É definido, de forma geral, como o constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, em que, como regra, o agente utiliza sua posição hierárquica superior ou sua influência para obter o que deseja.

Corrupção- É uma forma de desonestidade ou crime praticado por uma pessoa ou organização a quem é confiada uma posição de autoridade, a fim de obter benefícios ilícitos ou abuso de poder para ganho pessoal.

Vantagem indevida- Para configuração de crime de concussão é qualquer enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou qualquer outra utilidade. Ao agente público não se permite colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades.

Fraude- É definida por um esquema ou ato ilícito cometido por meios enganosos para obtenção de ganhos pessoais.



 3411- 8787

 www.hospitalorione.com.br

   @hospitaldomorione

Rua Dom Orione, 100 - Centro
Araguaína - To